



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 085, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor MARIA IVONILDE DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de outubro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 23 de outubro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal